



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87802-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES – PEPITA CIDADANIA 23



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PROJETO DE LEI N. 082/2020

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS - CPMT

RELATOR: VEREADOR JADIR SOARES

RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 082/2020 de autoria Executivo Municipal, que: **INSTITUI O DIA DO MOTOCICLISTA A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES – PEPITA CIDADANIA 23



VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 41, inciso I, alínea “c” e “o” do Regimento Interno desta Casa de Leis, através do Processo Digital 1298/2020, de autoria do Executivo Municipal, protocolado neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 082/2020.

Analisando o respectivo Projeto de Lei fls. 02/03, e a mensagem de justificativa do autor de fls.04, a referida proposição institui o dia do motociclista a ser comemorado anualmente no município de Campo Mourão, a qual é em atendimento á indicação legislativa nº 1167/2020, de autoria do Vereador Sidney Ronaldo Ribeiro.

O presente projeto de Lei tem por objetivo também incentivar ações voltadas à segurança no trânsito e contribuir para a conscientização de condutores de motocicletas na cidade.

Visto que, atualmente em Campo Mourão, há centenas de cidadãos que se dedicam ao prazer de pilotar sobre duas rodas, havendo inclusive Associações de Motociclistas, que se dedicam a promover eventos e encontros de motociclistas na cidade, trazendo pessoas de outros locais para visitar este Município. Assim, a comemoração desta data trará muitos incentivos e reconhecimento para o Município de Campo Mourão.

Com base no Parecer nº 599/2020 de fls.20/23 da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, a presente proposição atinge todos os parâmetros de legalidade, como também constitucionais na forma da Lei, bem como não à desrespeito aos preceitos regimentais.

Por fim, não havendo óbice á tramitação do referido Projeto de Lei manifesto **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES – PEPITA CIDADANIA 23



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em de 09 de dezembro de
2020.**

JADIR SOARES – PEPITA
Presidente da Comissão
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES – PEPITA CIDADANIA 23



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE MÉRITOS TEMÁTICOS
PROJETO DE LEI Nº 082/2020**

Vereador - Membro **Cabo Cruz** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente



Assinado digitalmente por:
ROBERTO CRUZ MENDES
Vereador
740.858.919-87
09/12/2020 10:47:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinatura: _____

O Vereadora - Membro **Prof. Nelita Piacentini** se manifesta, aos termos do parecer:

☐ Favorável

☐ Contrário

☒ Ausente

Assinatura: _____



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
09/12/2020 10:28:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**SALA DE REUNIÃO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do
Paraná, em 09 de dezembro de 2020.**

